

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. SECRETARIA SOLICITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

### **2. OBJETO**

2.1. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de cobertura e reforma da quadra poliesportiva da Escola Básica Francisca Raimunda Farias da Costa, localizada na Rua Davino José Campos, 713 - Praia de Fora, Palhoça - SC.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Escola Básica Francisca Raimunda de Farias não dispõe de cobertura em sua quadra poliesportiva, circunstância que limita significativamente a utilização do espaço escolar em razão das condições climáticas, especialmente em períodos de chuva, intensa exposição solar e ventos, comprometendo a continuidade das atividades ao longo do ano letivo.

3.2. A ausência de cobertura inviabiliza a realização regular de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e comunitárias em condições adequadas de conforto e segurança, ocasionando frequentes interrupções nas aulas de educação física e demais ações desenvolvidas no ambiente escolar.

3.3. Além da necessidade de implantação da cobertura, verificou-se a existência de elementos da quadra poliesportiva que demandam reforma e adequações, em razão do desgaste decorrente da utilização contínua, da exposição prolongada às intempéries e das fundações necessárias à cobertura, visando garantir melhores condições de funcionalidade, segurança, conservação e durabilidade da infraestrutura existente.

3.4. A atual limitação de uso da quadra poliesportiva compromete o aproveitamento da infraestrutura pública já existente, reduzindo a eficiência do investimento público realizado e impactando negativamente o desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas e de integração da comunidade escolar.

3.5. A quadra poliesportiva constitui espaço essencial para promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para atividades educacionais, práticas esportivas, convivência social, promoção da saúde, incentivo à permanência escolar e fortalecimento das ações pedagógicas e comunitárias.

3.6. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de estudo para identificação da solução mais adequada à demanda, visando à melhoria das condições de uso da infraestrutura escolar e à adequada prestação do serviço público educacional.



#### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura da unidade escolar, visando proporcionar condições adequadas para a prática de atividades esportivas, pedagógicas e recreativas, independentemente das condições climáticas, em consonância com os princípios da qualidade do ensino, da dignidade da pessoa humana e da promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

4.2. A unidade escolar atende estudantes oriundos de regiões afastadas da área central do município, sendo a quadra poliesportiva espaço amplamente utilizado para aulas de educação física, atividades complementares, eventos escolares e ações de integração com a comunidade local, demonstrando sua relevância para o processo educacional e social.

4.3. A inexistência de quadra coberta compromete a utilização contínua e segura do espaço, especialmente em períodos de chuva ou intensa exposição solar, ocasionando a interrupção frequente das atividades, prejuízos pedagógicos e limitações ao pleno desenvolvimento das práticas esportivas e educacionais.

4.4. Adicionalmente, as condições atuais da quadra evidenciam a necessidade de realização de reformas e adequações complementares, visando garantir melhores condições de conservação, funcionalidade, segurança e durabilidade da estrutura existente, bem como adequação da infraestrutura às necessidades da comunidade escolar.

4.5. A implantação da cobertura e a execução das reformas permitirão ampliar a utilização da quadra poliesportiva, garantir maior proteção aos usuários, preservar a infraestrutura existente e proporcionar ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades escolares, esportivas e comunitárias. A contratação também contribuirá para valorização do ambiente escolar, fortalecimento das políticas públicas educacionais, incentivo às práticas esportivas e melhoria das condições de permanência e bem-estar dos estudantes no ambiente educacional.

4.6. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na execução da obra, de forma a assegurar a implementação de solução eficiente, segura e duradoura, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4.7. Por fim, a demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e às diretrizes de melhoria da infraestrutura escolar, visando à adequada prestação do serviço público educacional.



## 5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. A especificação e quantitativo da contratação pretendida é o abaixo indicado.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa para construção de cobertura e reforma da quadra poliesportiva, na Escola Básica Francisca Raimunda de Farias, incluindo fornecimento de material e mão de obra.	SERV.	01

## 6. VERIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES VIGENTES CORRELATAS

6.1. Não há, no âmbito da Administração Municipal, licitação vigente, ata de registro de preços, contrato em execução ou instrumento equivalente que contemple objeto compatível com a demanda descrita neste documento, tampouco solução padronizada disponível que possibilite o atendimento da necessidade apresentada.

## 7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se que a contratação seja processada em julho de 2026, considerando a prioridade da demanda, a necessidade de cumprimento das etapas do planejamento da contratação previstas na Lei nº 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária.

Palhoça, SC, 26 de maio de 2026.

---

**GEAN KARLO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Educação

